



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título nº I Disposições Gerais

Capítulo IX Outras Disposições

Artigo 142.º-A

Rede Pública de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Em 2023, no âmbito do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 ainda em construção, o Governo:

1 - procede a um levantamento nacional das necessidades de ligação à rede pública de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais, envolvendo municípios e outras entidades relevantes, para aferir assimetrias regionais, identificar áreas de intervenção prioritárias e estimar custos de ligação;

2 - cria um programa de apoio financeiro à ligação à rede pública de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais, no âmbito do Fundo Ambiental criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, direcionado a particulares detentores de casa própria e que preveja, em regulamento próprio, diferentes níveis de incentivos e de participação às obras necessárias e apoio a pessoas cujos rendimentos não excedam o limite do 2.º escalão do IRS.

Nota Justificativa:

Segundo os dados mais recentes, que datam de 2017, Portugal ainda tem 15,4% da sua população sem ser servida pelo menos por sistemas de tratamento secundário de águas residuais (Eurostat) e 50 mil pessoas sem água canalizada (INE).

Perante esta realidade, e sabendo das dificuldades de alguns municípios no cumprimento desta tarefa, propõe o LIVRE que se proceda a um levantamento nacional e se encontrem estratégias de apoio financeiro para melhoria das condições de habitabilidade, melhoria da saúde pública e acesso ao saneamento básico em Portugal, contribuindo também estas medidas para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 6: água potável e saneamento.